

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 010955/2015 de 27 de Julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 008359/2014 de 06 de Dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 8.328.118,10, (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e dez centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**16.01 - COORD EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14036 - 16.01.3.1.90.11.08.122.0083.2.110.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.985.803,45
14038 - 16.01.3.1.90.13.08.122.0083.2.110.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.348.960,54

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**18.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

14040 - 18.02.3.1.90.13.26.122.0087.2.389.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802.582,79
---	------------

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO**

14037 - 23.01.3.1.90.11.16.482.0101.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.480,00
14039 - 23.01.3.1.90.13.16.482.0101.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.291,32

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**24.02 - COORD EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

977 - 24.02.3.3.90.30.20.605.0106.2.084.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
--	-----------

**Total Suplementação:** 8.328.118,10

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

A) - ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias abaixo especificadas.

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**16.01 - COORD EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

685 - 16.01.3.1.90.11.08.122.0083.2.110.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.985.803,45
686 - 16.01.3.1.90.13.08.122.0083.2.110.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.348.960,54

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**18.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13895 - 18.02.3.1.90.13.26.122.0087.2.389.01.400000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 802.582,79

### 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### 23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

7355 - 23.01.3.1.90.11.16.482.0101.2.006.01.100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 900.480,00

7356 - 23.01.3.1.90.13.16.482.0101.2.006.01.100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 209.291,32

Total Anulação: 8.247.118,10

B) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado durante o exercício.....R\$ 81.000,00


Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 7.971 de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014, na lei nº 8.098 de 17 de dezembro de 2.013, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.014 e na lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aos, 27 de julho de 2.015

  
MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

  
ROBERTO PEREIRA  
Secretário da Fazenda

  
ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 06/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.801.